



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 324/GAPRE, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA  
CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO  
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico referente ao requerimento administrativo autuado sob o nº 000097/000038/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

**CONSIDERANDO** a conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Infantil e Anos Iniciais, realizado pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **ROSILDA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA2**, para **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA3**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

